



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI Nº 3.740/2022

(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Jutay Meneses		PARTIDO Republicanos
EMENDA Nº 30	TIPO DE EMENDA AO ANEXO	DATA 16 de maio de 2022

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PODER/ÓRGÃO: Poder Executivo

Eixo/Tema/Prioridade: Eixo 2: PARAÍBA DESENVOLVIDA, SUSTENTAVEL, INTEGRADA E CONTEMPORÂNEA.

Inclusão da Meta/Prioridade específica: Criação e execução do Programa de Estruturação das Colônias de Pescadores instaladas em todos os municípios da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

Precisamos fortalecer e incentivar a pesca artesanal no nosso estado. Temos um contingente expressivo de paraibanos voltados a esta atividade e este grupo precisa contar com um olhar mais apurado por parte do executivo estadual. Algumas das colônias instaladas na Paraíba não possuem instalações que auxiliem os pescadores. A partir da criação e execução do projeto de estruturação das colônias, o estado poderá, por exemplo, garantir fábricas de gelo em cada unidade, equipar cada município com um veículo para auxiliar os pescadores no escoamento da produção, construir ou reformar sedes de colônias, garantindo melhora na produção e no ganho financeiro por parte dos pescadores e inúmeras outras melhorias. Cabe salientar que além do caráter econômico, estas colônias contribuem intensamente na questão social, sendo, em muitos casos, referência primeira no atendimento aos pescadores artesanais.

Emendas Coletivas: Comissão Permanente - Bancada Partidária - Bloco Parlamentar – 05 (cinco) Emendas.

Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas.

Assinatura do Autor: